

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

### PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO / ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Ailton Durigon	Docente – 1º suplente		
Elisandra da Silva Alves	Assessora DG - 1ª Secretária do Colegiado		
Fernando Domingos Zinger	Docente – 1º titular		
Gabriel Granzotto Madruga	Docente – 2º titular		
Jacqueline Pereira Vistuba	TAE – 1º suplente		
Jesiane de Oliveira Straubel	Discente – 1º titular		
Kathilce Martins Amorin	Chefe do DAM – membro nato		
Rita de Cassia Timmermann Branco	TAE – 2º titular		
Rosane Schenkel De Aquino	Docente – 2º suplente		
Silmar Primieri	Chefe do DEPE – membro nato		
Vilson Heck Junior	Diretor-Geral – membro nato		

### Definições

O Diretor-Geral (membro nato), Prof. Vilson Heck Junior iniciou a reunião comentando como será realizado o andamento e a votação dos itens de pauta e encaminhou os links dos documentos pelo chat. Informou que foram publicadas as portarias de troca da gestão e que a princípio foi nomeado Diretor-Geral pro tempore.

Na sequência, o Prof. Vilson deu início a apreciação do primeiro e segundo pontos de pauta.

- **Primeiro ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 05, DE 16 DE MARÇO DE 2020;
- **Segundo ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 06, DE 16 DE ABRIL DE 2020;

O Prof. Vilson explicou que atualmente vem sendo elaborado um cronograma no Câmpus em virtude do quantitativo de afastamento permitidos para este fim. Comentou que a CGP do Câmpus vem organizando estas questões com envio de formulário para os servidores realizarem a inscrição, sendo o quantitativo limitado a 2% do número de servidores. A classificação é feita baseada no tempo que falta para vencer o próximo período e está diretamente ligada a anuência dos servidores envolvidos e da chefia imediata do servidor que deseja se afastar para licença capacitação. Fez a apresentação das solicitações de afastamento e das respectivas resoluções ad referendum emitidas pela presidência do Colegiado.

O Prof. Ailton Durigon enfatizou que entende a capacitação dos servidores como uma atividade muito bem-vinda e acredita que deve ser seguida uma questão de ordem, ainda complementou dizendo que entende não ser de competência do Colegiado essas decisões por aprovar ou não esses afastamentos.

O Prof. Vilson informou que pretende trazer como ponto de pauta em reunião do Colegiado a decisão de revogar a resolução que prevê que os afastamentos para licença capacitação devem ser apreciados pelo Colegiado do Câmpus.

O Prof. Ailton ressaltou que sempre a licença deve ser vista como uma possibilidade e não como um direito adquirido, pois o servidor poderá afastar-se no interesse da administração.

O Colegiado decidiu pela homologação das resoluções ad referendum.

- **Terceiro ponto de pauta** - Apreciação da solicitação de prorrogação do prazo e entrega dos TCCs do Curso de Especialização em Gestão Escolar;

O Prof. Vilson realizou a leitura de alguns pontos da carta encaminhada pela Prof. Luciane B. Oliveira ao Colegiado do Câmpus Lages.

O Prof. Fernando Domingos Zinger perguntou se o grupo entende que deve prorrogar por 3 (três) meses a partir do dia 20 (vinte) de junho.

---

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

O Prof. Ailton sugeriu colocar ou um prazo em aberto ou 6 (seis) meses após o retorno das aulas presenciais e perguntou se alguém tinha uma outra proposta.

O Prof. Silmar Primieri sugeriu a prorrogação por 20 (vinte) semanas letivas, considerando o calendário acadêmico.

O Prof. Wilson realizou a leitura da proposta de texto: “A prorrogação será de 20 (vinte) semanas letivas, após o retorno das aulas presenciais, considerando o calendário acadêmico vigente. Questionou se alguém era contrário e não houve manifestações. O ponto de pauta foi aprovado por unanimidade com a redação sugerida pelo Prof. Wilson.

### - Quarto ponto de pauta - Informes;

O Prof. Wilson informou aos presentes a decisão do CONSUP em relação a continuidade das atividades não-presenciais, sendo que o grupo tomou as seguintes decisões:

- prorrogar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais até o dia 31 de maio de 2020;
- autorizar a realização de atividades acadêmicas e administrativas de forma não presencial, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), enquanto vigorar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, observada a legislação pertinente;
- o calendário acadêmico unificado mantém-se em vigor;
- o Colegiado de cada câmpus poderá deliberar eventual suspensão do calendário acadêmico local;
- tanto o calendário acadêmico unificado quanto os calendários locais dos câmpus serão ajustados oportunamente, quando do retorno às atividades presenciais, considerando as diferentes realidades para reposição;
- para as atividades administrativas deverão ser observados os casos específicos, conforme regulamentação interna.

Os membros conversaram sobre a possibilidade de continuar a eleição dos representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para o Colegiado do Câmpus Lages de forma não-presencial e, decidiram que o processo eleitoral deverá continuar de onde parou. A comissão eleitoral deverá propor à presidência do Colegiado o novo cronograma, que deverá ser encaminhado para o e-mail da Assessoria da Direção, pois o mesmo será enviado aos membros do Colegiado por e-mail e não havendo discordância a aprovação será realizada por resolução ad referendum do Colegiado.

Às 14h57 a reunião foi encerrada.

---

### Próxima reunião ordinária:

Data: 23/06/2020

Hora:

Local:

---